



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

INDICAÇÃO 032/2022

Senhores (as) Vereadores (as).

DANIEL DE SOUSA LIMA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, a construção de um centro para atendimento a pacientes com autismo, no município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores, o transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, o TEA apresenta uma prevalência relativamente alta na população, aproximadamente 1 a 2% das crianças e adolescentes no mundo.

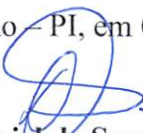
Diante do cenário macro acima apresentado e, atendo-se à realidade de casos em nosso Município, solicitamos ao prefeito Assis Carvalho, a construção de um centro para atendimento a pacientes com autismo, no Município.

A ideia do centro é oferecer um atendimento multiprofissional, com equipe técnica qualificada, visando melhorar as habilidades sociais, comunicativas, adaptativas e organizacionais das crianças atendidas. Já que no caso do autismo, não existe, até o momento, remédios específicos, sendo o acompanhamento médico multidisciplinar, o tratamento mais recomendado para ajudar no desenvolvimento da criança autista.

Dado o relevante interesse público, solicitamos o esforço e empenho por parte do Prefeito, no sentido de atendimento da presente demanda.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino - PI, em 06 de outubro de 2022.


Daniel de Sousa Lima
Vereador – PSD